

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº.002/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº.8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo Municipal de nº.27312/2023, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S.A – OI**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Araruama, 29 de DEZEMBRO de 2023.

Kátia Gonçalves Secretária